

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1132/72

Aprovado em 21/8/1972.

Aprova-se, nos termos do Parecer, a contratação de Lúcia Helena Moreira, na Faculdade de Serviço Social de Taubaté.

PROCESSO: CEE N° 1331/72

INTERESSADO: FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE TAUBATÉ.

ASSUNTO: Indicação de Lúcia Helena Moreira para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto a disciplina de Introdução ao Serviço Social, 1ª série.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO

HISTÓRICO:

A Faculdade de Serviço Social de Taubaté indica a professora Lúcia Helena Moreira para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina de Introdução ao Serviço Social, 1ª série, da mesma Faculdade.

CONCLUSÃO:

Apresenta "curriculum" aceitável, pelo que opino favoravelmente.

São Paulo, 3 de julho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Teixeira de Camargo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobres Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em 10 de julho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente